



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 090/25

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através competente, estude a possibilidade de reformar o prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o imóvel apresenta condições que comprometem a segurança, a funcionalidade e o conforto dos profissionais e usuários, sendo fundamental a reforma para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de emergência prestados à nossa comunidade.

A realização da reforma visa modernizar as instalações, melhorar as condições de trabalho, garantir a segurança de todos e assegurar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2025.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço